



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 10/4/90	
D.O.U. 13/4/90	Seção 1EP.13
ATO: PM 502	10/4/90
D.O.U. 13/4/90	Seção 1EP.11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro/Escola Superior de Ensino Helena Antipoff		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23026.001957/90-74 e 23026.003057/96-20		
<b>PARECER Nº:</b> CES 282/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14.03.2000

### I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido apresentado pela Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, em março de 1990, ao então Conselho Federal de Educação, com vistas à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, na cidade de Niterói - RJ.

O processo tramitou, segundo as regras então vigentes, tendo a Instituição reafirmado o interesse pelo seu prosseguimento em 1996. Submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia, obteve avaliação desfavorável.

A Câmara de Educação Superior, após atendimento à diligência, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, a que se opôs à Comissão de Especialistas.

Pela Portaria 1.380/99 foi designada a Comissão Verificadora que visitou a Instituição em outubro de 1999, que atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta, manifestando-se favoravelmente ao pleito.

Os termos do Relatório da Comissão Verificadora, que destacou a integração da Instituição com a comunidade, a adequada qualificação docente, a assistência a pacientes especiais, foram então, ratificados pela Comissão de Especialistas.

### II - VOTO DA RELATORA

A Relatora endossa as recomendações feitas, manifestando-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, em Niterói, Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos, no turno diurno.

O conceito global "B" atribuído às suas condições de oferta deverá ser divulgado no Catálogo e no Edital de Abertura dos processos seletivos, com base nas Portarias MEC 971/97 e 2.297/99.

282/00

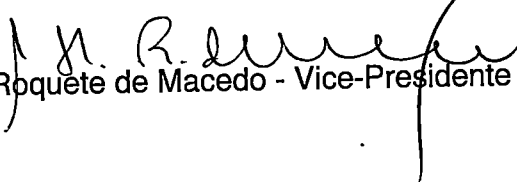
Brasília-DF, 14 de março de 2000.

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Silke

282/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 194 /2000**

Processos nºs : 23026.001957/90-74 e 23026.003057/96-20  
Interessada : SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CGC : 30.100.499/0001-70  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro solicitou ao Conselho Federal de Educação, em 30 de março de 1990, a autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº 23026.001957/90-74.

A Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro foi fundada em 1948 e iniciou suas atividades, em Niterói, em 1949. A Escola Superior de Ensino Helena Antipoff oferece os cursos de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, já reconhecidos, o de Administração, habilitação em Serviço de Saúde, e o de Tecnologia em Informática, apenas autorizados. Encontra-se em tramitação, nesta Secretaria, o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Projetista Gráfico.

O processo foi preliminarmente analisado pela CAE/CFE e, pelo Parecer CFE nº 03, de 29 de janeiro de 1991, obteve liberação para a fase de carta-consulta. Em cumprimento ao disposto no Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 49/91, o processo foi encaminhado à então Secretaria Nacional de Educação Superior deste Ministério, para emissão de parecer sobre a adequação do projeto à expansão do ensino superior, de acordo com a política adotada pelo Governo Federal.

Após o retorno do processo ao Conselho Federal de Educação, foi retirada a documentação complementar, para atualização e reformulação do projeto, em 23 de março de 1993:

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 98.377/89, o projeto foi encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrário ao pleito, conforme decisão prolatada na trigésima quarta reunião ordinária do CNS, referida no

*SK*

Ofício nº 326/CG/CNS/SE/MS, de 05 de maio de 1994, dirigido ao Diretor Geral do então Conselho Federal de Educação.

Em decorrência do Despacho de 22 de novembro de 1994, do Diretor Geral do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o Art. 12 do Decreto nº 1.303/94, que suspendia a criação de novos cursos até 30 de abril de 1995, o processo foi arquivado.

Após a edição da Portaria MEC nº 181/96, o processo foi devolvido à interessada, para reapresentação a este Ministério. Em expediente de 28 de maio de 1996, a Instituição manifestou seu interesse pelo prosseguimento da tramitação do processo e os documentos relativos à reapresentação do pedido passaram a constituir o Processo nº 23026.003057/96-20, apensado ao processo original.

Após análise preliminar realizada pela Coordenação Geral de Organização do Ensino Superior, em 11 de setembro de 1996, o processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde, para a análise prévia, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 1.303/94. A manifestação do Conselho Nacional de Saúde foi contrária ao pleito, nos termos do “Relatório do Grupo de Trabalho para Proceder a Análise dos 596 Processos de Abertura de Novos Cursos”, adotado como documento orientador pela Resolução CNS nº 230/97, encaminhados a este Ministério pelo Ofício nº 359/CG/CNS/GM/MS.

O projeto foi, então, submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 3.454/97, manifestou-se contrária à aprovação.

O Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CNE/CES nº 139/98, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo. A CEE de Odontologia, no Parecer Técnico DEPES/SESu nº 1.274/98, ratificou seu pronunciamento anterior, contrário ao pleito.

Para avaliar as condições iniciais existentes, com vistas à autorização do curso, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 1.227, de 23 de agosto de 1999, constituída pelos professores Júlio Carlos Noronha, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Raphael Carlos Comelli Lia, da Universidade Estadual “Júlio Mesquita Filho”. Pela Portaria nº 1.380, de 09 de setembro de 1999, foi designada a professora Elen Marise de Oliveira Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição ao professor Júlio Carlos Noronha. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 18 e 19 de outubro de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, com o conceito global “B” atribuído às condições iniciais de sua oferta.

Em 16 de fevereiro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o número de vagas proposto para o curso de Odontologia é de 80 (oitenta) totais anuais, divididas em duas entradas, para serem oferecidas no turno diurno. A Instituição está integrada com a comunidade, representada por diversos órgãos, empresas e associações. Considerou que o curso possui características pedagógicas diferenciadas, por estar inserido em uma instituição de mérito e pela ênfase concedida à formação de cirurgiões-dentistas, sensibilizados e habilitados à assistência a pacientes especiais, pretendendo tornar-se um centro de referência nacional nesse tipo de atendimento. Ressaltou que existe possibilidade concreta para realização de estágios, devido à própria natureza da Instituição.

Conforme relatório, a qualificação dos docentes é satisfatória e oportunamente serão contratados quatro docentes, doutorandos na área. O coordenador do curso está inscrito em programa de mestrado, já em fase de dissertação. A Instituição conta com uma Comissão de Biossegurança provisória, trabalhando na elaboração das normas e rotinas, constituída por docentes com formação específica e experiência. O projeto da Central de Material Esterilizado está concluído e já existe área definida para sua instalação, estando providenciada a aquisição dos equipamentos necessários.

O espaço físico para clínicas, com um total de 120 consultórios, que serão equipados após a autorização do curso, encontra-se definido. As instalações físicas são satisfatórias e há previsão de compra dos equipamentos dos laboratórios, em complementação aos já existentes.

A Comissão de Avaliação informou que foram adquiridos um grande número de livros e que o acervo específico do curso será ampliado, caso se concretize a autorização pleiteada.

A Instituição apresentou comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B- Corpo docente ;

C- Grade curricular.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com o conceito global “B” atribuído às condições

iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, mantida pela Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de até 40 alunos, no turno diurno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

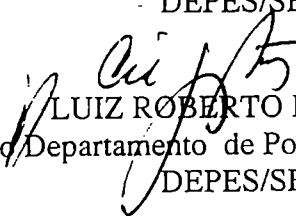
À consideração superior.

Brasília, 02 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior.  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23026.001957/90-74 e 23026.003057/96-20  
 Instituição: Escola Superior de Ensino Helena Antipoff

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia, bacharelado	Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro	80	Diurno	Seriado semestral	5.145 h/a	05 anos	-

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Odontologia	01
Mestres	Teoria Psicanalítica, Engenharia de Produção, Ciências Políticas, Biologia (doutorando em Bioquímica), Odontologia (doutorando em Odontologia Social e Preventiva), Genética, Patologia (doutorando em Ciências Morfológicas), Antropologia Social	08
Especialistas	Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (mestrando em Patologia Bucodental)	01
TOTAL		10

Regime de trabalho: os professores serão contratados em regime de tempo integral, parcial e como horistas. A Comissão considerou que a formação específica dos docentes é compatível com a maioria das disciplinas dos dois primeiros semestres. Há previsão de contratação, em tempo oportuno, de quatro professores cirurgiões dentistas, doutorandos na área.

### Á.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de várias salas, com horários ociosos, que podem ser utilizadas para o curso, tendo em vista que a arquitetura do prédio favorece à integração. As instalações físicas contam com 22 salas de aula, com iluminação e climatização satisfatórias.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão teceu as seguintes considerações sobre os laboratórios destinados ao curso: o laboratório de Ciências Morfológicas atende às necessidades atuais e o projeto contempla sua ampliação e aquisição de equipamentos; o laboratório para Ciências Fisiológicas apresenta instalações satisfatórias e os equipamentos, se não presentes, estão previstos; o laboratório de Microscopia tem estrutura satisfatória e está muito bem equipado; o laboratório de Técnicas Histológicas apresenta equipamento satisfatório e outros requisitos já estão sendo providenciados; o laboratório de Ensino Pré-clínico de Técnicas Odontológicas não está equipado, mas existe espaço físico previsto. Há espaço físico destinado às clínicas, com um total de 120 consultórios, aguardando a autorização do curso para complementação e aquisição de equipamentos. Os pequenos animais, destinados a experimentos, são obtidos mediante convênios.

#### BIBLIOTECA

A Comissão de Avaliação informou que a biblioteca ocupa um espaço novo, amplo, arejado e muito confortável. O processo de informatização encontra-se em fase de implantação. A Instituição adquiriu livros e periódicos para o curso e o acervo específico deverá ser ampliado, após a autorização. O curso conta, atualmente, com 175 títulos/530 volumes e 16 assinaturas de periódicos e revistas, números considerados satisfatórios pela Comissão. A atualização do acervo da biblioteca é realizado mediante solicitação dos docentes. Após a autorização do curso de Odontologia, o quadro de pessoal da biblioteca será ampliado.



ANEXO B

6.3. RESUMO CURRICULAR DOCENTE

<b>1- Nome do Docente</b>	Ana Paula da Costa Gomes
<b>2- Titulação</b>	Mestre em Teoria Psicanalítica pela UFRJ 1994
<b>3- Área de Concentração</b>	
<b>4- Atividades Docentes</b>	Profa. de Psicologia da ESEHA desde 1994
<b>5- Disciplina(s) a ministradar na IES</b>	Psicologia Aplicada
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Pereira Nunes 35 apt 501 Ingá Niterói RJ CEP 24210-000 TEL - 717-5764 CIC - 967 568 377/53 RG - 074034-0 IFP RJ

<b>1- Nome do Docente</b>	Geraldo Pereira Simas
<b>2- Titulação</b>	Mestre em Engenharia de Produção pela UFF em 1995
<b>3- Área de Concentração</b>	Planejamento de Sistemas de Produção
<b>4- Atividades Docentes</b>	Prof. aposentado do Departamento de Ciência da Computação do instituto de Matemática da UFF de 1967 a 1997, Prof. de Informática da ESEHA desde 1998
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Introdução à Informática I II
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Miguel de Frias 71 apt 204 Icaraí Niterói RJ CEP 24220-000 TEL - 719-0676 CIC - 032 055 177-68 RG - 80445090-6 IFP RJ

<b>1- Nome do Docente</b>	Ivo José de Aquino Coser
<b>2- Titulação</b>	Mestre em Ciências Políticas pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro ( IUPERJ ) 1994.
<b>3- Área de Concentração</b>	
<b>4- Atividades Docentes</b>	Prof. de Sociologia das Organizações e Aspectos Sociológicos do Comportamento gerencial - UFF
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Sociologia Geral Cidadania e Realidade Brasileira
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Gen. Ribeiro da Costa 114 apt 1007 Leme RJ CEP 22010-050 TEL - 275-7613 CIC - 851 492 417-68 RG - 582000 SPES

<b>1- Nome do Docente</b>	Marília Heffer Cantisano
<b>2- Titulação</b>	Doutora em Odontologia pela UNESPE, Mestre em Diagnóstico Oral pela USP, Especialista em Radiologia
<b>3- Área de Concentração</b>	Estomatologia
<b>4- Atividades Docentes</b>	Estomatologia na UERJ
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Anatomia e Escultura Dental Radiologia I II
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Lopes Quintas 120 apt 509 A Jardim Botânico RJ CEP 22460-010 TEL – 512-6305 CIC – 412 911 827-72 RG – 2.884.050 IFP

<b>1- Nome do Docente</b>	Jandyra Maria Bento Pires
<b>2- Titulação</b>	Doutoranda de Bioquímica pela UFRJ, Mestre em Biologia pela UERJ 1994
<b>3- Área de Concentração</b>	Biociências Nucleares
<b>4- Atividades Docentes</b>	
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Bioquímica Aplicada Histologia e Embriologia
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Alameda Jandyra Fróes 2 S.Francisco Niterói RJ CEP 24250-000 TEL - 711-5943 CIC - 744 021 617-20 RG - 05381420-8 IFP RJ

<b>1- Nome do Docente</b>	Maria Urânia Alves
<b>2- Titulação</b>	Doutoranda em Odontologia Social e Preventiva pela UFF, Mestre em Odontologia pela UERJ 1993, Especialista em Ortodontia Preventiva pela UERJ 1977, Especialista em Odontopediatria pela UERJ 1979
<b>3- Área de Concentração</b>	Odontopediatria
<b>4- Atividades Docentes</b>	Odontopediatria I II - UNIG
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Educação para Saúde I II Pesquisa e Projeto Odontologia para Bebês
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Juquiá 56 apt 201 Leblon Rio de Janeiro CEP 22441-080 TEL - 239-2837 CIC - 380 475 607-78 RG - 5220 CRORJ

<b>1- Nome do Docente</b>	Nair de Oliveira Mattos
<b>2- Titulação</b>	Mestre em Genética 1998.
<b>3- Área de Concentração</b>	
<b>4- Atividades Docentes</b>	Genética-UFF
<b>5- Disciplina(s) Ministrada(s) na IES</b>	Genética e Evolução
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Carlos de Vasconcelos 21 apt 106 Tijuca RJ CEP 20521-050 TEL – 280-8043 CIC – 401 422 727-87 RG – 2545273 IFP RJ

<b>1- Nome do Docente</b>	Nelson José Fernandes Graça
<b>2- Titulação</b>	Mestrando de Patologia Buco Dental pela Universidade Federal Fluminense, Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial pela UNIGRANRIO 1991.
<b>3- Área de Concentração</b>	
<b>4- Atividades Docentes</b>	Coordenador do Curso de Atualização em Cirurgia Oral da EAP – ABO Niterói, Prof. Titular de Elementos de Odontologia da ESEHA
<b>5- Disciplina(s) Ministrada(s) na IES</b>	Cirurgia Buco Maxilo Facial I II Cirurgia Odontológica Prótese Buco Maxilo Facial
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Santa Rosa 141 apt 803 Santa Rosa Niterói RJ CEP 24240-220 TEL – 714-7506 CIC – 678 225 927-34 RG – 12869 CRORJ



<b>1- Nome do Docente</b>	Ricardo Xavier-Vidal
<b>2- Titulação</b>	Doutorando de Ciências Morfológicas pela UFRJ. Mestre em Patologia pela UFF 1995.
<b>3- Área de Concentração</b>	Mestrado – Patologia Experimental
<b>4- Atividades Docentes</b>	Prof. Titular de Anatomia Humana das Faculdades Maria Tereza. Prof. de Anatomia Humana da IBMR
<b>5- Disciplina(s) a ministrar na IES</b>	Anatomia IV Neuroanatomia
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Alameda São Boaventura 348 Fonseca Niterói RJ CEP 24001-970 TEL – 625-1067 CIC – 642 126 107-87 RG – 04916697-8 IFP

<b>1- Nome do Docente</b>	<b>Roman Eduardo Goldenzweig</b>
<b>2- Titulação</b>	Mestre em Antropologia Social pela UFRJ 1995, Atualização em Antropologia Social dos Rituais pela Facultad de Humanidades y Artes UNR 1991, Atualização em Introdução à Antropologia Econômica pela Facultad de Humanidades y Artes UNR 1982.
<b>3- Área de Concentração</b>	
<b>4- Atividades Docentes</b>	Antropologia - ESEHA
<b>5- Disciplina(s) Ministrada(s) na IES</b>	Antropologia
<b>6- Endereço, Telefone, CIC, RG</b>	Rua Ari Parreiras 321 apt 402 Icaraí Niterói RJ CEP 24230-032 TEL – 714-4595 CIC – 022 317 087-95 RG – 021835-1 SPMA/RS

ANEXO C

4.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Ciclo Básico</b>					
	<b>Cred teor</b>	<b>Cred prat</b>	<b>Cred Est</b>	<b>Total Cred</b>	<b>Total H/A</b>
1 - Período					
Anatomia e Escultura Dental	1	2	0	3	45
Anatomia IV	4	10	0	14	210
Antropologia	2	0	0	2	30
Introdução a Informática I	2	2	0	4	60
Educação para Saúde I	1	0	1	2	30
Neuroanatomia	2	2	0	4	60
	12	16	1	29	435
2 - Período					
Bioestatística	2	0	0	2	30
Educação para Saúde II	0	0	2	2	30
Genética e Evolução	2	0	0	2	30
Histologia e Embriologia	5	5	0	10	120
Metodologia Científica	2	0	0	2	30
Psicologia Aplicada	3	0	0	3	45
Sociologia Geral	2	0	0	2	30
Eletiva	2	0	0	2	30
	18	5	2	25	375
3 - Período					
Bioquímica Aplicada I	3	1	0	4	60
Imunologia	3	3	0	6	90
Microbiologia Bucal	2	2	0	4	60
Microbiologia e Parasitologia	4	2	0	6	90
Odontologia Social e Preventiva I	4	0	4	8	120
Biossegurança	2	0	0	2	30
	18	8	4	30	450
4 - Período					
Bioquímica Aplicada II	4	2	0	6	90
Cariologia	2	0	0	2	30
Dentística Pré Clínica	2	4	0	6	90
Diagnóstico Bucal I	2	3	0	5	75
Farmacologia Aplicada	2	2	0	4	60
Fisiologia Aplicada	4	2	0	6	90
Patologia Geral	2	2	0	4	60
Radiologia I	2	2	0	4	60
	20	17	0	37	555
<b>Total de Créditos do Básico</b>	<b>68</b>	<b>46</b>	<b>7</b>	<b>121</b>	<b>1810</b>

### Ciclo Profissional

	Cred Teor	Cred Prat	Cred Est	Total Cred	Total H/A
5 - Período					
Clínica Integrada I	1	8	0	9	135
Cirurgia Odontológica	2	4	0	6	90
Endodontia I	2	3	0	5	75
Materiais Dentários I	2	3	0	5	75
Oclusão I	2	2	0	4	60
Patologia Buco Dental I	2	2	0	4	60
Radiologia II	2	2	0	4	60
	13	24	0	37	555
6 - Período					
Dentística I	2	4	0	6	90
Diagnóstico Bucal II	2	3	0	5	75
Endodontia II	2	3	0	5	75
Materiais Dentários II	2	2	0	4	60
Oclusão II	1	2	0	3	45
Pacientes Especiais	4	0	0	4	60
Patologia Buco Dental II	3	3	0	6	90
Cirurgia Buco Maxilo Facial I	3	2	0	5	75
	19	19	0	38	570
7 - Período					
Periodontia I	2	3	0	5	75
Cirurgia Buco Maxilo Facial II	3	4	0	7	105
Dentística II	2	4	0	6	90
Endodontia III	2	4	0	6	90
Oclusão Clínica	2	3	0	5	75
Odontopediatria I	2	4	0	6	90
Ortodontia I	2	2	0	4	60
	15	24	0	39	585
8 - Período					
Clínica Integrada II	1	8	0	9	135
Odontopediatria II	2	4	0	6	90
Ortodontia II	2	4	0	6	90
Periodontia II	2	3	0	5	75
Perícias Odontológicas	2	0	0	2	30
Prótese Buco Maxilo Facial	2	3	0	5	75
Prótese Parcial Fixa	2	4	0	6	90
	13	26	0	39	585
9 - Período					
Clínica Integrada III	1	8	0	9	135

Estágio Supervisionado I	1	0	5	6	90
Prótese Parcial Removível	2	6	0	8	120
Prótese Total	2	6	0	8	120
Clínica Médica Aplicada	2	0	0	2	30
Eletiva	4	0	0	4	60
	12	20	5	37	555
1º - Período					
Clínica Integrada IV	1	8	0	9	135
Estágio Supervisionado II	1	0	5	6	90
Implantodontia	2	0	0	2	30
Odontologia para Bebês	2	4	0	6	90
Odontologia Social e Preventiva III	2	0	0	2	30
Pesquisa e Projeto	1	2	0	3	45
Prótese Sobrê Implante	2	0	0	2	30
	11	16	5	32	480
<b>Total de Créditos Profissionais</b>	<b>83</b>	<b>129</b>	<b>10</b>	<b>222</b>	<b>3330</b>
<b>Soma Total de Créditos</b>	<b>151</b>	<b>175</b>	<b>17</b>	<b>343</b>	<b>5145</b>
<b>Optativas</b>					
Tópicos em Odontologia	2	0	0	2	30
<b>Eletivas</b>					
Cidadania e Realidade Brasileira	2	0	0	2	30
Língua Portuguesa	2	0	0	2	30
Deglutição Atípica	4	0	0	4	60
Introdução à Informática II	2	0	0	2	30
Sistema de Informações Hospitalares	2	0	0	2	30
Sistemas de Informações em Saúde	2	0	0	2	30